Câmara Municipal de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais

Indicação N.º 320/ 2016

Exmo. Sr.
José Mauro Raimundi
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta

Senhor Presidente,

Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental e ouvido o Plenário, tendo como referência a informação prestada no ofício 2.058/GABI/2015, requerem a V. Exa. envio de ofício ao Executivo solicitando encaminhar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 dias**, os seguintes esclarecimentos sobre o atendimento pela rede pública na especialidade buco-maxilo-facial:

I – se houve redução da fila de espera e quantos pacientes aguardam atendimento atualmente;

II - quantos atendimentos são realizados diariamente;

III - qual a rotina de atendimento da especialidade; e

IV - quantas vagas a modalidade CEO Tipo II dispõe para profissionais da especialidade buco-maxilo-facial.

Sala das Sessões 08 de Abril de 2016

LEONARDO NASCIMENTO MOREIRA – PSB

VALÉRIA CRISTINA ALVARENGA DOS SANTOS - PSDB